



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 15/2020

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 8h30, por meio de webconferência, reuniu-se, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino, com a presença da Coordenadora Adjunta Profª. Dra. Mara Rejane Vieira Osório e das seguintes professoras Coordenadoras das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Patrícia Weiduschadt (Linha 1); Profª. Dra. Siglia Pimentel Höher (Linha 2); Profª. Dra. Valdelaine Mendes (Linha 3); Profª. Dra. Marta Nornberg (Linha 4); e Profª. Dra. Madalena Klein (Linha 5). Registra-se a presença também da representante discente do Doutorado, Cláudia Paranhos e da representante discente do Mestrado, Julia Clasen. Demais convidados presentes na reunião: Prof. Dr. Álvaro Moreira Hypolito; e Profª. Dra. Neiva Afonso de Oliveira. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **ITEM 01 - ASSUNTOS GERAIS:** **1.1 Homologação:** Foram aprovadas as homologações das Dissertações das seguintes alunas (orientadora): Ana Paula Goulart Bonat (Beatriz Zanchet) - Processo 23110.022158/2020-41; Taíse Roza Garcia (Beatriz Zanchet) - Processo 23110.06054/2020-13; Daniela Lucena Pereira Penedo (Beatriz Zanchet) - Processo 23110.026063/2020-04. **1.2 Aproveitamento de Créditos:** Foram aprovados os pedidos de aproveitamento de créditos dos seguintes alunos: Ana Luiza Paganelli Caldas - 7 créditos (Processo 23110.026207/2020-14); Cleandro Stevão Tombini - 8 créditos (Processo 23110.026084/2020-11); Tatiane Mena Silveira Melgares - 27 créditos (Processo 23110.024516/2020-50); Karen Laiz Krause Romig - 7 créditos (Processo 23110.021978/2020-15). **1.2 Prorrogações:** Foram aprovadas as prorrogações dos seguintes alunos do Doutorado: Eliana Peter Braz (Processo 23110.025573/2020-56); Cléber José Silveira da Costa (Processo 23110.025576/2020-90); **ITEM 02 - RECURSO ALUNO PEDRO HENRIQUE CORREIA DE ANDRADE:** o aluno, que teve sua matrícula regular indeferida em razão da não conclusão do seu curso de graduação (requisito obrigatório para o ingresso no Programa), solicitou a reconsideração do indeferimento pela Coordenação. Após Leitura do recurso e relato da consulta feita junto a PRPPGI, foi deliberada a realização da matrícula do aluno em regime especial no corrente semestre e, ao final do semestre 2020/1 da graduação, será feita a migração da sua matrícula para aluno regular, condicionada esta migração a apresentação de documento comprobatório de conclusão do ensino superior. Como aluno especial, ele poderá cursar uma disciplina do corrente semestre. Também foi aprovado que poderá acompanhar o Seminário de Orientação de Dissertação ofertado pela sua futura orientadora. O Colegiado levou em consideração, para a decisão, a excepcionalidade dos atrasos gerados pela pandemia da Covid-19. **ITEM 03 - OUTROS ASSUNTOS - CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS:** o Núcleo de Pós-graduação entrou em contato com o PPGE para informar a concessão de duas novas bolsas, sendo uma de mestrado e outra de doutorado. Como a lista de doutorandos candidatos a bolsa ainda possui suplência, será chamado o próximo aluno da lista. Já para a bolsa de mestrado, cuja lista não tem suplência, foi deliberada a concessão

dessa bolsa para o aluno cotista melhor classificado no processo de seleção de alunos regulares, que foi o discente Robenson Azor, orientando da professora Neiva. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, nós, Guilherme Santos Machado e Jeferson de Mello Reichow, lavramos a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DE MELLO REICHOW, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 29/12/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 04/01/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEIDUSCHADT, Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico/Classe D**, em 04/01/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NORNBURG, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA REJANE VIEIRA OSORIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 31/07/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074905** e o código CRC **0D6C919B**.

Pelotas, 1º de outubro de 2020.

À

Coordenação do PPGE

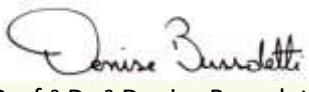
Referente ao pedido de prorrogação do prazo final para defesa de tese.

Em razão da pandemia de Covid-19 e suas consequências, como isolamento social, necessidade de cuidados com familiares, instabilidade emocional, entre outros, solicito a prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Cléber José Silveira da Costa, Matrícula 16101886, sob minha orientação, pelo período de seis meses, contados a partir de agosto/2020.

Abaixo, segue o cronograma de atividades:

	set	out	nov	dez	jan	fev
Finalização da revisão bibliográfica e análise de dados		x	x			
Finalização da escrita	x	x	x	x	x	
Revisão					x	
Diagramação					x	
Revisão geral					x	
Defesa						x

Atenciosamente.


Prof.ª Dr.ª Denise Bussolletti
Orientadora

Pelotas, 1º de outubro de 2020.

À

Coordenação do PPGE

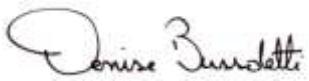
Referente ao pedido de prorrogação do prazo final para defesa de tese.

Em razão da pandemia de Covid-19 e suas consequências, como isolamento social, necessidade de cuidados com familiares, instabilidade emocional, entre outros, solicito a prorrogação do prazo de defesa de tese da doutoranda Eliana Peter Braz, Matrícula 16101890, sob minha orientação, pelo período de seis meses, contados a partir de agosto/2020.

Abaixo, segue o cronograma de atividades:

	set	out	nov	dez	jan	fev
Finalização da revisão bibliográfica e análise de dados		x	x			
Finalização da escrita	x	x	x	x	x	
Revisão					x	
Diagramação					x	
Revisão geral					x	
Defesa						x

Atenciosamente.


Prof.ª Dr.ª Denise Bussolletti
Orientadora

REQUERIMENTO AO COLEGIADO DO PPGE

Eu, **Mirela Teresinha Bandeira Silva Moraes**, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas, nível**Doutorado**, matrícula nº16101902, solicito aprovação do Colegiado deste Programa do(s) pedido(s) abaixo marcado(s):

1. Aproveitamento de créditos:

- () Categoria Aluno especial. Nº de créditos: ____;
() Cursado regularmente em outro Programa. Nº de créditos: ____;
() Mestrado/PPGE. Nº de créditos: ____;
() Mestrado cursado em outro Programa. Nº de créditos: ____;
() Publicações. Nº de créditos: ____;

Quantidade total de créditos solicitados: _____. Em anexo seguem os comprovantes necessários contendo a carga horária e os respectivos conceitos obtidos.

2. () Proficiência. Idioma(s): _____;

O(s) comprovante(s) que atesta(m) o nível e a nota do teste de proficiência está(ão) anexado(s) a este Requerimento.

3. () Prorrogação do prazo de defesa. Período em meses: 06 meses

As justificativas deste pedido bem como o cronograma de atividades a ser executado no período seguem em anexo.

4. () Troca de orientador(a):

Orientador (a) atual: _____

Novo (a) orientador (a): _____

Em anexo a este Requerimento, segue o motivo da solicitação de troca.

5. () Coorientação:

Nome do(a) Coorientador(a): _____

Em anexo a este Requerimento, segue o motivo desta solicitação.

7. () Outro: _____

A justificativa deste pedido segue em anexo.



(Aluna)



Profa. Dra. Neiva Afonso Oliveira
Orientadora

Pelotas, 03 de setembro de 2020.

Pelotas, 03 de setembro de 2020.

Ao colegiado do PPG Educação/UFPel

Justificativa de Solicitação de Prorrogação de prazo de defesa

As restrições impostas pela pandemia da covid19 afetaram o desenvolvimento do trabalho de elaboração da tese. Com o isolamento social, as bibliotecas da UFPel foram fechadas impossibilitando o acesso à bibliografia. Paralelamente, a aquisição de livros como *O Romance de Formação*, de Franco Moretti, lançado em 2020 – cujo teor é essencial para o enriquecimento da tese – também atrasou devido às mesmas restrições. Mesmo não sendo bolsista, solicito ao colegiado observar a portaria nº 55/2020 CAPES no que tange ao entendimento do órgão sobre a variável tempo nos indicadores de avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação.

Informo que estou escrevendo o último capítulo da tese.

setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro
Escrita do último capítulo	Escrita do último capítulo e revisão da orientadora	Revisão da orientadora e Correções sugeridas pela orientadora	Revisão da orientadora	Entrega para a banca	defesa



Mirela Teresinha B. S. Moraes
Matr. 16101902



Orientadora: Profª Neiva Oliveira